

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 202/2010 -GP**

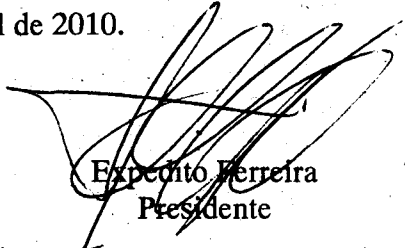
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 030/2010-SEO/CSG, de 15 de março de 2010 (prot.3044/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16/03/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 15/03/2010 a 24/03/2010, do servidor VLADIMIR PAIVA DE SOUZA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024478, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de abril de 2010.



Expedito Ferreira
Presidente